



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 104/2013

Referenda o ato da Presidência que concedeu aposentadoria compulsória à servidora Maria Nazaré de Figueiredo Bezerra.

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho David Alves de Mello Júnior, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, Eleonora Saunier Gonçalves, Maria das Graças Alecrim Marinho, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes, Jorge Álvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio e do Excelentíssimo Senhor Procurador-Chefe da PRT-11ª Região, Dr. Jeibson dos Santos Justiniano, no uso de suas atribuições legais e regimentais,


CONSIDERANDO que a servidora Maria de Nazaré de Figueiredo Bezerra completou 70 anos em 22.4.2013;

CONSIDERANDO o caráter de urgência da presente matéria e, ainda, o parecer jurídico n. 150/2013, às fls. 36/38 do Processo **MA-358/2013**,

RESOLVE:

REFERENDAR o ato da Presidência que concedeu, *ad referendum* do Pleno, aposentadoria compulsória à servidora **MARIA DE NAZARÉ DE FIGUEIREDO BEZERRA**, ocupante do cargo de Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, por haver completado 70 (setenta) anos no dia **22.04.2013**, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, sendo os proventos proporcionais, calculados na forma da Lei nº. 10.887/2004 e com vigência a partir de **23.04.2013**, nos termos do art. 187 da Lei nº. 8.112/90.

Manaus, 8 de maio de 2013.


DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região